



PORTARIA N° 1586, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Retificação da portaria n° 1471/2024

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o engano quanto a data de efeito da portaria referente ao cancelamento da gratificação de função da servidora **RUBIA MEIRE MOISES MIQUELIN**;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a publicação da portaria no que segue:

- Portaria n°1471, de 01 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, n°3410, página 167 e 168, no dia 15 de agosto de 2024.

Art. 2° Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. **Lê -se: Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria n° 1471 de 01 de agosto de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de agosto de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2NZ**3G8****LE1****05P**